



Exmos. Sr^a Dr^a
ISABEL DAMASCENO CAMPOS COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Leiria
e Att da Sr^a Vereadora Dra. Neusa Magalhães
e Comissão Coordenadora da Feira Anual

Data 24/3/2009

V/Fax 244839556 e e-mail – cm-leiria@cm-leiria.pt; fmaio@cm-leiria.pt

Prioridade - **urgente**

Assunto: **Rectificação do edital da feira anual no sentido de repor os lugares retirados nos últimos anos porque estão a excluir os habituais feirantes participantes sem necessidade.**

Vimos reforçar a nossa solicitação em especial a de aceitarem os habituais participantes, feita aquando a reunião no dia 6/3/2009 com a v/edilidade em que estiveram presentes a Sr^a Vereadora Dr^a. Neusa Magalhães, a jurista Dr^a Paula Alves e o Sr António Reis da Comissão coordenadora da feira e por parte da nossa esteve o seu presidente Eng.º Mário Loureiro e a advogada Daniela Barroso, da qual anexamos cópia da solicitação. Este pedido justifica-se por:

1- Nos últimos anos têm a v/edilidade reduzido o número de lugares atendendo que desde o ano passado iam entrar em obras e previam a redução do espaço, mas como as obras possivelmente vão adiar o respectivo arranque por alguns anos, tal redução de lugares, não se justifica.

2- Atendendo a que há espaço, recusar a participação de alguns feirantes quando no ano passado havia lugar, vai prejudica-los e vai prejudicar o Município em menos receitas, como exemplo só as ofertas do Sr. Leopoldo da Costa Lorador e do Sr. Joaquim Jorge Duarte Dias para a instalação das suas rouletes de faturas ultrapassa os 15000€. Os consumidores visitantes da feira que são sobretudo do concelho, também perdem porque passam a disporem de menos oferta. Também nos tempos de crise que estão a decorrer desperdiçar as receitas dos lugares que têm havido deixando os feirantes sem trabalho é muito mau, ainda mais que estes não têm direito a subsídios nem a desemprego por serem empresários em nome individual.

3- O que é normal num serviço municipal é que o mesmo se desenvolva e não regrida, neste caso era a feira ter mais feirantes participantes e não o contrário como acontece desde o ano passado. Sabemos que o lugar de pipocas também foi reduzido e possivelmente há mais reduções que fossem rectificadas.

Aproveitamos que para esclarecimento da aplicação do DL42/2008 e de outros relacionados com as feiras temos no nosso sítio de Internet informações que gostaríamos que consultassem.

<http://www.adapcde.org/feiras/feiras.htm>

Pede deferimento

O presidente

Engº Mário Loureiro